



Excelentíssimo Senhor  
**JOECIR BERNARDI**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**INDICAÇÃO Nº 229/2021**

LEITURA EM PLENÁRIO  
Data: 24/5/2021  
Assinatura:   
CÂMARA MUNIC. - PATO BRANCO

**Indica ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de incluir no grupo prioritário da vacinação contra o COVID - 19 as mães lactantes, sem prejuízo das demais pessoas consideradas prioritárias.**

O vereador infra-assinado, **Eduardo Albani Dala Costa- MDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** que analise a possibilidade de incluir no grupo prioritário da vacinação contra o COVID - 19, as mãs lactantes do Município de Pato Branco

Justifica-se o pedido pois a mãe lactantes ao amamentar passa pelo leite ao filho anticorpos, que por si só é um grande motivo pois estara protegendo duas pessoas com uma vacina.

outro motivo é que os bebês nao tem indicação de uso de mascara facial, bem como não há previsão de vacina para bebês e crianças pequenas.

Resalto que a internação de uma mãe que esta amamentando causará grande transtorno, pois podera´causar o desmame precoce.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 24 de maio de 2021

**Eduardo Albani Dala Costa**  
Vereador – MDB

